

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição, com efeitos a partir de 29 de Junho, a especialista de informática do grau 2, nível 1, licenciada Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro, para exercer o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Sistemas, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Divisão, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

#### Nota curricular

Nome — Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro.

Data de nascimento — 28 de Fevereiro de 1975.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Concluiu o bacharelato em Informática, em 1998, pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), com a classificação final de 12 valores;

Licenciou-se em Informática de Gestão, em 1999, pelo Instituto Politécnico Autónomo (IPA), com a classificação final de 13 valores; Iniciou a sua actividade profissional como técnica superior de informática, em 1998, na Câmara Municipal de Lisboa, tendo desempenhado as funções de administração de sistemas e suporte a utilizadores;

Desde 2000 está no Instituto de Informática de Ministério das Finanças;

De 2000 a 2004 desempenhou as funções de especialista de informática na área de infra-estruturas tecnológicas na Direcção de Serviços de Suportes a Sistemas e Bases de Dados;

De 2004 a 2005 desempenhou as funções de especialista de informática na área de sistemas, inserida na Direcção de Serviços de Produção;

De 2005 a 2007 desempenhou as funções de chefe de projectos na área de sistemas, inserida na Direcção de Serviços de Produção.

#### Despacho n.º 20 209/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 29 de Junho, a especialista de informática do grau 3, nível 1, licenciada Maria Isabel da Silva Pinto Salvado para exercer o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento e Gestão de Infra-Estruturas, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Divisão, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

#### Nota curricular

Nome — Maria Isabel da Silva Pinto Salvado.

Data de nascimento — 17 de Julho de 1961.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciou-se em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1991;

Iniciou a sua actividade profissional como técnica superior de informática de 2.ª classe no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, em 1995;

Coordenadora do Gabinete de Informática da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, de Fevereiro a Setembro de 1997;

Técnica superior de informática na Direcção de Serviços de Inovação Tecnológica do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Outubro de 1997 a Março de 2001;

Especialista de informática, grau 2, nível 1, na Direcção de Serviços de Suporte a Sistemas e Bases de Dados do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de Abril a Dezembro de 2001;

Directora de serviços do Centro para a Gestão de Bases de Dados e Desenvolvimento Metodológico do Instituto para a Inovação na Administração do Estado, de Dezembro de 2001 a Novembro de 2002;

Especialista de informática, grau 2, nível 2, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças, onde participou na equipa de implementação da base de dados dos recursos humanos da Administração Pública, de Novembro de 2002 a Fevereiro de 2004;

Chefe de divisão de Serviços de Informação e Gestão Informática da Inspecção-Geral da Administração Pública, de Julho de 2004 a Junho de 2007;

Especialista de informática, grau 3, nível 1, na Inspecção-Geral da Administração Pública, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de Julho de 2005 a Junho de 2006;

Especialista de informática, grau 3, nível 1, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública, desde Julho de 2006;

Formadora na área de informática em diversas instituições públicas e privadas;

#### Despacho n.º 20 210/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 29 de Junho, a especialista de informática do grau 3, nível 1, licenciada Eulália Joaquina Miguel Martins, para exercer o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Gestão de Políticas e Coordenação Interministerial, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Divisão, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

#### Nota curricular

Nome — Eulália Joaquina Miguel Martins.

Data de nascimento — 7 de Outubro de 1954.

Habilitações académicas — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa em 1976, com média final de 15 valores.

Outras habilitações — frequência de diversos cursos de formação com vista à aquisição ou aperfeiçoamento de conhecimentos e participação em encontros, congressos e seminários com destaque para o DESIAP — Diploma de Especialização em Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública no INA (2003-2004).

Actividade profissional:

Instituto de Informática — desde 1985:

Chefe de divisão de Coordenação de Sistemas e Tecnologias de Informação para o Ministério das Finanças e da Administração Pública, de Janeiro de 2000 a Junho de 2007, com responsabilidades de coordenação sectorial da utilização dos sistemas e tecnologias de informação no Ministério;

Especialista de informática de grau 3, nível 1, desde Janeiro de 2004; Representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública na Comissão Intersectorial de Tecnologias de Informação para a AP (CITIAP) desde Janeiro de 2000;

Técnica superior de informática principal, desde Março de 1988; Técnica superior de informática de 1.ª classe desde Outubro de 1985;

No domínio da coordenação sectorial — experiência profissional diversa, designadamente avaliação de investimentos, acções de levantamento, diagnóstico e elaboração do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação no Ministério das Finanças, *Task force* do Ano 2000 do Ministério das Finanças, Portal do Cidadão, Plataforma de Interoperabilidade para a AP, consultoria e planeamento estratégico de sistemas de informação para a AP, elaboração de guiões metodológicos e participação como relatora em vários ERSI (Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação da AP);

No domínio do desenvolvimento de projectos informáticos — realização de actividades, integrando equipas de análise funcional, análise orgânica, programação, testes e implementação;

Serviço de Informática da Saúde — de 1981 a 1985:

Técnica superior de 1.ª classe desde Abril de 1981;

Realização de actividades, integrando equipas de projecto, no âmbito da análise funcional, análise orgânica, programação, testes e implementação;

Serviços Médico-Sociais — Serviço Distrital de Leiria — de 1977 a 1981:

Técnica superior de 1.ª classe desde Janeiro de 1981;

Técnica superior de 2.ª classe desde Maio de 1977;

Realização de actividades, integrando equipas com responsabilidades nas áreas de contabilidade e gestão financeira.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 20 211/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 13 de Fevereiro, é determinada a requisição do Dr. Carlos Magno Neves Fontes à Portugal Telecom, SGPS, para o desempenho de funções de assessoria técnica, na área financeira, ao conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), tendo em conta o conteúdo curricular e as respectivas aptidões e competência profissionais evidenciadas, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de três anos.

2 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, o requisitado auferirá o valor de € 2940,75, correspondente à categoria de assessor principal, escalão 4, a suportar pelo organismo requisitante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 — O requisitado deverá apresentar-se à ACSS no prazo fixado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho.

16 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Louvor n.º 478/2007

Louvo o tenente-coronel piloto aviador, NIP 049840-J, Alberto Luciano Martins, que em breve vai destacar da Divisão de Policy and Plans do Estado-Maior da União Europeia (EMUE) onde, durante três anos, exerceu funções na área de forças e capacidades de forma exemplar e reconhecida.

Militar dotado de grande capacidade de trabalho, inteligência e fino trato, cedo se destacou e impôs o respeito de todos que com ele trabalharam e privaram ao ponto de ser escolhido para liderar o estudo, elaboração e harmonização e posterior implementação de trabalhos considerados de primeira prioridade para o EMUE. Nas difíceis negociações com os diversos Estados membros da União Europeia, na harmonização desses conceitos e levantamento de forças, relacionadas com os Battle Groups, com o Catálogo de Forças 2005 e com o Catálogo de Progressos a ser aprovado durante o corrente

ano, demonstrou, uma vez mais, as suas elevadas qualidades pessoais e profissionais, merecendo os mais rasgados elogios dos seus superiores pela tenacidade, inteligência, capacidade de síntese e perfeita noção dos objectivos a alcançar.

Durante esse período foi notório o seu grande empenhamento nos mais diferentes *fora*, militares e civis, revelando elevadíssima preparação, maturidade e vontade de bem servir, tendo mesmo recebido, por parte da presidência austríaca, uma recomendação assinada pelo respectivo CHOD. Militar muito sensato e calmo, com elevado sentido da realidade, procurando e mantendo excelentes relações de cooperação e amizade com os mais diversos órgãos que constituem o Conselho da União Europeia, desde cedo se tornou um elemento indispensável na sua repartição do EMUE, o que ficou patente nas diferentes avaliações de desempenho que recebeu nos últimos anos.

Assim, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas do tenente-coronel Luciano Martins e pela forma dedicada e exemplar como representou e dignificou o seu país e as Forças Armadas no desempenho das suas funções na Divisão de Policy and Plans do Estado-Maior da União Europeia ao longo dos últimos três anos, devem os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Louvor n.º 479/2007

Louvo o capitão-de-fragata, NII 21581, Manuel Maria Rosa Mendes, que vai em breve abandonar as funções que, há cerca de três anos, vinha exercendo na Divisão de Sistemas de Informação do Estado-Maior Militar Internacional do Quartel-General da OTAN. Oficial de excepcional craveira profissional e intelectual, cedo se impôs como figura de relevo dentro da sua comunidade funcional, recolhendo por parte das respectivas chefias inequívocos e repetidos elogios, no reconhecimento duma invulgar capacidade organizativa e excelente aptidão técnica.

Em resultado destes atributos e da sua permanente disponibilidade para bem servir, a acção do capitão-de-fragata Rosa Mendes dividiu-se, ao longo do tempo, por um largo elenco de processos e actividades, protagonizando destacados serviços, designadamente no âmbito da gestão do grupo de trabalho dos Tactical Data Link, onde actuou como *vice-chairman* e secretário do grupo, na organização e participação de vários seminários, designadamente o NATO International Data Link Symposium e na execução de actividades de estado-maior na estrutura do NHQ C3S, onde se incluiu a participação no desenvolvimento de documentos de cariz estratégico no âmbito do NATO Network Enabled Capability. Decorrente dos seus conhecimentos, foi escolhido para a condução do processo de desenvolvimento de um interface entre os sistemas Friendly Force Tracking da NATO e das nações, requisito urgente de vital importância para a operação da NATO no Afeganistão, tarefa que foi concretizada com sucesso mercê das várias actividades que coordenou. Em todas estas intervenções sempre emergiu a sua elevada competência profissional, os seus dotes de organização e liderança e a sua superior inteligência e capacidade de trabalho, que o tornaram numa figura respeitada entre os seus pares e superiores.

O perfil profissional e comportamental do capitão-de-fragata Rosa Mendes, cujo traçado corresponde à reprodução fiel dos vários registos formalizados em *efficiency reports* emitidos pela chefia competente, mereceu, como já aludido, rasgadas referências elogiosas provenientes de diferentes quadrantes, foi objectivamente provado através do resultado obtido em recente concurso internacional para ocupação de cargo na estrutura da aliança, que venceu sobre mais de três centenas de candidatas, e teve como resultado adicional o reforço do prestígio das Forças Armadas e do País.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais que o capitão-de-fragata Rosa Mendes evidenciou durante o período em que exerceu funções no Estado-Maior Internacional do Quartel-General da OTAN e pela forma exemplar e prestigiante para as Forças Armadas e para o País como as aplicou no desempenho das difíceis e diversificadas actividades em que foi chamado a intervir, devem os serviços por si prestados ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Rectificação n.º 1432/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, o louvor n.º 430/2007, de 2 de Julho, solicita-se a anulação do referido despacho.

17 de Agosto de 2007. — O Chefe do Gabinete, em exercício de funções, *Hermínio Teodoro Maio*, coronel de engenharia.